Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 59, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2555/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, a servidora **LILIA MARIA GRANADEIRO DE ANDRADE**, matrícula nº. 113.786, da Função de Confiança de Diretor da Creche Municipal CAIC Djalma Macedo, Nível D, Símbolo FC9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1030